



Instituto de Seguros de Portugal

AVISO

Revogação Total de Autorização

(Artigos 9.º do Decreto-Lei n.º 90/2003, de 30 de Abril
e 20.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de Abril)

Mutuamar - Mútua de Seguros dos Armadores da Pesca do Arrasto, em liquidação

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 9.º do Decreto-Lei n.º 90/2003, de 30 de Abril, e 20.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de Abril, torna-se público que foi revogada a autorização para o exercício da actividade seguradora da empresa de seguros “Mutuamar - Mútua de Seguros dos Armadores da Pesca do Arrasto, em liquidação”, com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 7 - 1.º, Lisboa, na sequência da transmissão de todos os seus activos e passivos para a empresa de seguros “Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.”, com sede na Rua de São Domingos à Lapa, n.º 35, Lisboa, ficando o liquidatário dispensado, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do referido Decreto-Lei n.º 90/2003, dos deveres de publicidade e informação previstos nos artigos 9.º e 10.º do mesmo diploma legal.

Instituto de Seguros de Portugal, 8 de Janeiro de 2010

O CONSELHO DIRECTIVO

Fernando Nogueira
Presidente

Rodrigo Lucena
Vogal